

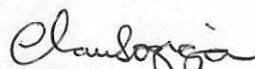



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
(PORTOPREV).**

Aos 11 (onze) dias de abril do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: Leitura da Ata do Comitê de Investimentos (124ª Ordinária); Anuência de Apostila Retificatória; Deliberação Balancete e Extrato de Aplicações do mês 01/2023; Informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações; e rentabilidade na competência 02/2023; Deliberação sobre a contratação/prorrogação de empresa especializada em manutenção do site do Instituto; Informações sobre 19º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta foi lida para ciência dos presentes a ata 124ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada por e-mail. Ato continuo foi dada a palavra à Chefe da Divisão Jurídica, sendo informado que, no mês de março não houve requerimento de aposentadoria e pensão, entretanto, foi realizada revisão da aposentadoria do Sr. Orivaldo do Nascimento. Quanto a questão, Chefe da Divisão Jurídica esclareceu que o pedido de revisão decorreu de ação judicial interposta em face do Município de Porto Ferreira, onde foi assegurado ao servidor aposentado o direito de computar o tempo de serviço prestado à União para fins de contagem de tempo para a aquisição de blocos temporais necessários à conformação dos quinquênios e da sexta-parte dos vencimentos, retroativo à maio/2016. Para fins de aposentadoria do requerente, concedida a partir de 01.12.2017, foi utilizado o recibo de pagamento referente ao mês de outubro/2017 e certidão de incorporação emitida em novembro de 2017. Tendo em vista o período reconhecido judicialmente como de serviço público, foi emitida uma nova Certidão de Tempo de Serviço pela Municipalidade, sendo certificado mais de 20 anos de efetivo serviço público. Em razão do período reconhecido judicialmente como serviço público, bem como, considerando os novos


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira



Simone C. Camargo Klein



Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

documentos apresentados pela Divisão de Recursos Humanos, analisando os dispositivos constitucionais relacionados à previdência social dos servidores públicos, verificou-se que, o requerente se enquadrava à época da concessão da aposentadoria em duas regras de aposentadoria com diversidade de cálculo e critério de reajuste. Instado o requerente a se manifestar quanto a opção das regras de aposentadoria a ser adotada em sua revisão, houve a opção expressa pela concessão do benefício nos moldes estabelecidos pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Assim, tendo em vista a opção realizadas pelo servidor foi realizada revisão da regra e valor da aposentadoria, com efeito retroativo desde a data da aposentação (01.12.2017). Esclareceu a Chefe da Divisão Jurídica que estamos diante de benefício concedido em 01.12.2017, com pedido de revisão realizado em 24.06.2022, ou seja, realizado dentro do prazo decadencial. Realizada a explanação pormenorizada da apostila retificatória e disponibilizado o respectivo processo para análise, não houve questionamentos, contando os ato com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas considerações sobre o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de 01/2023, previamente encaminhado por e-mail. Esclareceu o Sr. Superintendente que o balancete e extrato de aplicações do mês em questão já foram apresentados e explanados na reunião ordinária anterior. Em relação a ressalva do "processo de adiantamento nº 001/2023 concentrar-se na mesma pessoa o tomador e o controle interno", informou o Sr. Superintendente que, tratou de uma situação excepcional, visto que, na oportunidade o PortoPrev não contava com Chefe de Divisão Administrativa. Considerando a impossibilidade da solicitação do adiantamento em nome do Superintendente (por ser considerado agente político) e do Chefe da Divisão Financeira, não restou outra alternativa, se não a concessão do adiantamento à Chefe da Divisão Jurídica. Informou o Sr. Superintendente que o adiantamento de valores foi destinado para o pagamento de despesas com viagens e refeições do Superintendente e todos os membros do Comitê de Investimentos, para visita institucional à XP Investimentos para demonstração das expectativas do comportamento do mercado para 2023. As despesas foram devidamente justificadas, comprovadas e os gastos primaram pela modicidade. Colocada as contas do mês de Janeiro/2023 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do

Claudia Storti Sozigan

Luciano Moreira

Simone C. Camargo Klein

Daniel Momesso

Luis Fernando Bonelli Francisco

Suzana Subtil Momesso

Benedito Jorge M. Procópio

Paulo Ricardo Mutinelli

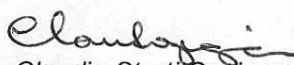
Ulisses R. Souza Versolato



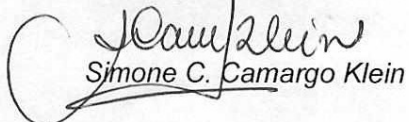
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

mês de Janeiro/2023 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foram apresentados os Balancetes e o Extrato de aplicações do mês 02/2023, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Destacou o Sr. Chefe da Divisão Financeira que da receita estimada de aproximadamente de R\$ 37.000.000,00 até Fevereiro já contamos com uma receita de R\$ 31.741.251,82. Esta situação decorre dos resgastes de investimentos realizados no exercício. Foi informado ainda que, os repasse encontram-se em dia, e já está sendo realizado o pagamento da contribuição suplementar nos moldes do definido na Lei Complementar nº 288/2023. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Fevereiro/2023 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foi abordado o desempenho da carteira em fevereiro/2023, a qual contou com uma variação patrimonial negativa de R\$ 2.209.557,81, não sendo atingida a meta atuarial, ficando a carteira (-) 1,29. Esclareceu o Sr. Superintendente que o comportamento negativo da carteira decorreu majoritariamente em razão da renda variável, sendo que no mês em análise o Ibovespa apresentou desvalorização de 7,49% em relação ao mês anterior, sendo um dos piores desempenhos dos últimos anos. Prosseguindo nos assuntos da pauta foi colocada para apreciação e discussão a contratação/prorrogação de empresa especializada em manutenção do site do Instituto, cujo contrato encerra-se no dia 02.05.2023. Para discussão foram apresentadas pesquisas de preços realizadas, sendo apurado um valor médio anual de R\$ 7.497,00. Apresentadas as pesquisas de preços realizadas, o Conselho de Administração aprova por unanimidade a renovação do contrato vigente pelo período de 12 meses, tendo em vista a vantajosidade na renovação, tratando-se do menor custo anual apresentado, bem como, tratando-se de preço compatível com o de mercado. Por fim, em relação aos assuntos da pauta foram tecidas orientação quanto ao Congresso da Apeprem a ser realizado no dia 12 à 14 de Abril em São Pedro. Foi informado horário de saída do traslado, orientações do check in do hotel e sobre os valores de adiantamento. O adiantamento será realizado em nome da Chefe da Divisão Administrativa, que repassará a cada Conselheiro um valor fixo para as


Claudia Storti Sozigan



Luciano Moreira

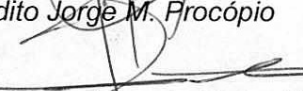

Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio

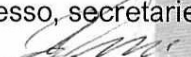

Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

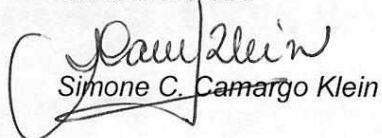
CNPJ: 04.073.373/0001-43

despesas de refeições, sendo responsáveis pela utilização dos valores, devendo as despesas realizadas serem comprovadas mediante vias originais das notas e cupons fiscais sem alterações, rasuras, emendas, todas emitidas com o CNPJ do Instituto, bem como, os gastos devem primar pela modicidade e razoabilidade. Foi esclarecido ainda que, os comprovantes das despesas e eventual devolução de valores deverão ser apresentados à Divisão Administrativa até o dia 19 de abril de 2023. Por fim, foram todos alertados que, a eventual inobservância quanto à utilização e comprovação dos dispêndios realizados, bem como, realização de despesas impróprias poderá acarretar restituição de valores ao erário. Por fim, com a palavra livre final, o Sr. Superintendente alertou a todos quanto a apresentação das certificação, tendo em vista o prazo legal, cujo termo inicial conta-se da data da posse no Conselho. Por fim, considerando o discutido na presente reunião, o que inclui a deliberação de renovação de contrata a ser realizada já no início do próximo mês, o Conselho por unanimidade, delibera pela leitura e aprovação da ata na presente reunião. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 11 de abril de 2023.


portoprev


Claudia Storti Sozigan



Luciano Moreira

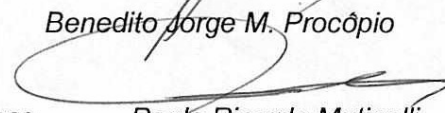

Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Sutil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato